



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar.
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP 74810-180, Goiânia-GO.
Tel.: (62) 3995 - 0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA

21.488

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS N.º

001

Matrícula

Goiânia, 22 de junho de 1.982.

IMÓVEL: Lote de terras de nº 24, rua 04, unidade 101, loteamento PARQUE ATHE-
NEU, nesta Capital, com área de 230,00m², medindo 11,50m de frente pela R-4-;
11,50m de fundo, com L-23; 20,00m pelo lado direito, com L-26,28; 20,00m pelo
lado esquerdo, com L-22. PROPRIETÁRIA: ENCOL S/A - ENGENHARIA COMERCIO E INDUS-
TRIA sociedade de engenharia comercial e industrial, com sede em Brasília-DF
no SIA, Trecho 1, lote 1741, inscrita no CGC/MF nº 01.556.141/0001/43. TÍTULO
AQUISSITIVO: R-5-14.167 deste Cartório. Dou Fé. O Oficial subst. *[Assinatura]*

R-1-21.488-Goiânia, 22 de junho de 1.982. Por contrato referido no R-1-21.323
a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel acima descrito e caracteriza-
do à COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS LTDA
cuja qualificação e valor são as constantes do R-1-21.323, deste Cartório.
Dou Fé. O Oficial subst. *[Assinatura]*

R-2-21.488-Goiânia, 22 de junho de 1.982. Por contrato referido no R-1-21.323
a proprietária acima qualificada hipotecou o imóvel acima descrito e caracte-
rizado à APEGO-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DE GOIÁS, cuja qualificação
valor da hipoteca, Interveniante e demais condições são as constantes do R-2-
21.323, deste Cartório. Dou Fé. O Oficial subst. *[Assinatura]*

Av-3-21.488-Goiânia, 22 de junho de 1.982. Conforme contrato referido no R-1-
21.323, a credora Apego-Associação de Poupança e Emprestimo de Goiás, acima
qualificada, cauciona neste ato, em favor do ENH, os direitos creditórios que
passou a ser titular. As demais cláusulas e condições constam do contrato.
Dou Fé. O Oficial subst. *[Assinatura]*

Que o nome correto da proprietária acima é COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVI-
DORES PÚBLICOS CIVIS NO ESTADO DE GOIÁS LIMITADA.

Av-4-21.488-Goiânia, 02 de fevereiro de 1.984. Foi construído no lote acima
descrito e caracterizado uma casa residencial tipo H1-2QTA, no Conjunto Resi-

vide verso...



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.a ZONA

Continuação da Matrícula

21.488

dencial Parque Atheneu, com a área construída de 37,94m², contendo: sala, 02 quartos, cozinha, banheiro e área de serviço, no valor venal de Cr\$735.100,00; conforme requerimento datado de 01.12.83, revestido de todas as formalidades legais e arquivado neste Cartório. Vide Av-15-14.167 neste Cartório, referente averbação da CND da construção do conjunto residencial. Dou Fé. O Oficial Substituto. *[Handwritten signature]*

Av.5-21.488-Goiânia, 18 de março de 1.985. Certifico, conforme Ofício, datado de 27.10.82 e anexo Ata Assembleia Extraordinária, realizada em 14.09.82 de vidamento assinada pelo UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. Centro, Sendo que esse é sucessor da credora retro ADECO ASSOCIAÇÃO DE POUANÇA E EMPRESTIMOS DO ESTADO DE GOIÁS, já qualificada, tudo conforme documento arquivado neste Cartório. Dou Fé. O Sub-Oficial. *[Handwritten signature]*

R-6-21.488. Goiânia, 18 de março de 1985. Contrato de Compra e Venda, Financiamento a Assunção de dívida, passado nesta Capital em 30.10.84, assinado pelas partes e com duas testemunhas, a proprietária retro qualificada, vendeu o imóvel descrito e caracterizado ao Sr. HÉLIO BRITO DE OLIVEIRA, ^Runc. Público, portador da C.I nº 149.836 SSP/GO e sua mulher ROSALIX ALVES DE OLIVEIRA, do lar, portadora da C.I nº 301.537/SSP-GO, inscritos no CPF/MF sob o nº 087.557.521-87, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital. Pelo valor de Cr\$ 15.402.595,59 equivalentes a 1.162,05047 UPC'S. Dou Fé. O Sub-Oficial. *[Handwritten signature]*

Av.7-21.488-Goiânia, 18 de março de 11.985. Conforme contrato referido no R-6 21.488. O Outorgante comprador acima qualificado, em pagamento do preço ajustado para compra e venda, ASSUME a parte da dívida de outorgante vendedora, COOPERATIVA HABITACIONAL DE SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS NO EST. de GOIÁS LTDA, com sede nesta Capital, autorizada a funcionar pelo ENH sob o nº ASCO, inscrita no CGC/MF nº 00.008.659/0009-59, perante o credor UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A- Centro, com sede a rua Carijós nº 166, Centro-Bejo Horizonte-MG, inscrita no CGC/MF de nº 17.557.380/0001-64, correspondente ao saldo devedor relativo ao imóvel vendido, na importância de Cr\$ 15.991.494,70 equivalentes a 1.296,48003 UPC'S. O Credor declara expressamente que aceita a presente Assunção de dívida efetiva, reconhecendo o outorgado com seu novo devedor. Face



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP 74810-180, Goiânia-GO.
Tel.: (62) 3995 - 0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA

21.488

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS N.º

002

Matrícula

Goiânia, 22 de junho de 1.982

(Continuação...)

Assunção efetiva na Cláusula anterior o Credor da à Outorgante de Dívida, na importância de Cr\$-15.402.595,59 equivalentes a R.162,05047 UPC'S. Declaro também o outorgado terem reconhecimento do Contrato de Repasse constante da Cláusula bem como do dito repasse pela primeira e especial da outorgante entre os quais o Imóvel retro e caracterizado. As demais Cláusulas e Condições são as constantes do Contrato arquivado neste Cartório. Dou Fé. O Sub-Oficial.

R-8-21.488-Goiânia, 18 de março de 1.985. Por Contrato referido no R-6-21.488 O Outorgante comprador retro qualificado, pagará a dívida ora confessada no prazo de 360 meso, em prestações mensais e consecutivas de Cr\$-102.349,32 calculadas, segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o Sistema Misto de Amortização com prestações Reais Crescente- SINC, de que trata a RC nº 01/84 do Banco Nacional da Habitação, à taxa nominal de juros de 6,0% a.a, correspondente à taxa efetiva de 6,168 % a.a., vencendo-se a primeira prestação em 20.10.84.As demais Cláusulas e Condições são as constantes do contrato arquivado neste Cartório. Dou Fé. O Sub-Oficial.

Av.9-21.488-Goiânia, 18 de março de 1.985. Conforme o contrato no R-6.21.488 O Credor e a BNH, ratificando a caução do Crédito hipotecário constituída em favor do segundo mantém o gravame do BNH constante da Av.3-21.488. Dou Fé. O Sub-Oficial.

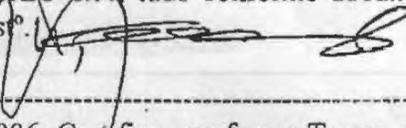
Av-10-21.488-Goiânia, 17 de outubro de 1.986. Conforme instrumento constante do Av-10-21.323, que o Agente Financeiro CAucionou ao BNH seus Direitos Creditórios cujas demais cláusulas são as constantes do Av-10-21.323. Dou Fé. O Sub-Oficial.

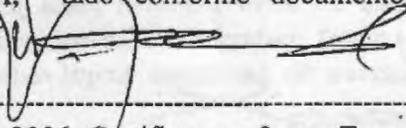
vide verso...

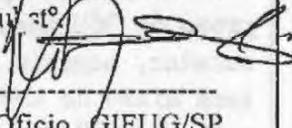
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA

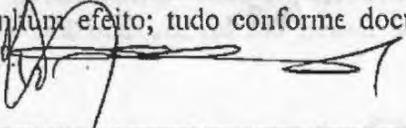
Continuação da Matrícula

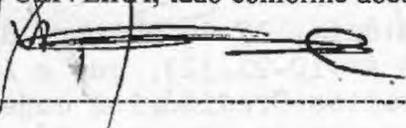
21.488

Av-11-21.488-Goiânia, 12 de maio de 2006. Certifico conforme Termo de Liberação de Hipoteca, datado de 26.11.2002, passado na cidade de São Paulo-SP, devidamente assinado, e em anexo Ata da assembléa Geral Extraordinária realizada em 17.07.87, que a credora retro UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO S/A - CENTRO, foi incorporada pela UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO S/A; tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou Fé. O oficial substº 

Av-12-21.488-Goiânia, 12 de maio de 2006. Certifico, conforme Termo de Liberação de Hipoteca, datado de 26.11.2002, passado na cidade de São Paulo-SP, devidamente assinado, e em anexo Ata da AGE, realizada em 29.09.89, que a credora acima UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO S/A, foi incorporada pelo UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A; tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substº 

Av-13-21.488-Goiânia, 12 de maio de 2006. Certifico, conforme Termo de Liberação de Hipoteca, datado de 26.11.2002, passado na cidade de São Paulo-SP, expedido pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros s/a, devidamente assinado, que a Hipoteca retro constante do R-2- Av-7eR-8-21 488, fica devidamente cancelada e sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº 

Av-14-21.488-Goiânia, 12 de maio de 2006. Certifico, conforme Ofício GIFUG/SP 4929/01, passado na cidade de São Paulo, aos 20.06.2001, expedido pela Caixa Econômica Federal, devidamente assinado, que a Hipoteca retro constante da Av-3, Av-9e Av-10-21.488, fica devidamente cancelada e sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº 

Av-15-21.488-Goiânia, 20 de dezembro de 2011. Certifico, conforme requerimento datado de 13.12.2011, revestido de todas as formalidades legais e em anexo Carteira de Identidade (fotocopia), protocolado sob o nº 180.134 em 13.12.2011, para constar o nome correto da proprietária retro ROSA LIA BRITO DE OLIVEIRA; tudo conforme documentos arquivados nesta serventia. Dou fé. O Oficial Substº 

(continua na ficha 03)



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
 Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP 74810-180. Goiânia-GO.
 Tel.: (62) 3995 - 0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

21.488 **LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº 03**
 Matrícula **Goiânia,** 22 de junho de 1982

Av-16-21.488-Goiânia, 20 de dezembro de 2.011. Certifico, conforme requerimento datado de 13.12.2011, revestido de todas as formalidades legais e em anexo Carteira de Identidade (fotocopia), protocolado sob o nº 180.134 em 13.12.2011, para constar o número correto da Carteira de Identidade da proprietária retro ROSA LIA BRITO DE OLIVEIRA, portadora da CI. RG.301637-7866135/SSP-GO, tudo conforme documentos arquivados nesta serventia. Dou fé. O Oficial Subst.

R-17-21.488-Goiânia, 20 de dezembro de 2.011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 06.09.2011, lavrada às fls.182/184 do livro nº 01147-N nas notas do 5º Tabelião desta cidade, protocolada sob o nº 180.134 em 13.12.2011, os proprietários retro qualificados, **HÉLIO BRITO DE OLIVEIRA**, portador da CI. RG.149.836/SSP-GO e inscrito no CPF.087.557.521-87 e sua esposa ROSA LIA BRITO DE OLIVEIRA, portadora da CI. RG.301637-7866135/SESP-GO e inscrita no CPF.764.410.831-91, **venderam** o imóvel retro descrito e caracterizado a **ROBERTO MOREIRA DE MELO FILHO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, portador da CI. RG.5434791/SSP-GO e inscrito no CPF.751.336.871-68, residente e domiciliado nesta Capital; pelo valor de **RS28.000,00**. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões negativas de quitação exigidas pela legislação. Foi anexado a escritura o comprovante de pagamento do ISTD, conforme laudo de avaliação nº 458.4897-3 datado de 06.10.2011. Dou fé. O Oficial Subst.

Av-18-21.488 em 17.12.2015 Protocolo n.221.535 em 11.12.2015. **CADASTRO NA PREFEITURA.** Conforme instrumento particular a seguir registrado (R-19/21.488), o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de Goiânia-GO sob o n. 237.026.0151.000-8. Emolumentos: R\$ 20,17. Goiânia-GO, 17 de dezembro de 2015.

William José Cardoso
 Escrevente Substituto

R-19-21.488 em 17.12.2015 Protocolo n.221.535 em 11.12.2015. **COMPRA E VENDA.** Pelo "instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças" n. 000782348-7, datado de 23.11.2015, em São Paulo-SP, o proprietário (R-17), vendeu o imóvel desta matrícula a **ESTEFANNY DE MELO SANTOS**, brasileira, solteira, empresaria, RG n. 5397688 SPTC-GO, CPF n.033.218.931-77, residente e domiciliada na rua 2071, unidade 207, S/n, Parque Atheneu, Goiânia - GO. O preço da venda foi de R\$ 216.000,00, pagos da seguinte



Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

Continuação da Matrícula

21.488

forma: R\$ 43.200,00 valor da entrada; e R\$ 172.800,00 valor do financiamento, garantidos pela alienação fiduciária a seguir registrada (R-20-21.488). As demais condições constam no referido instrumento. Foram apresentadas as certidões fiscais e comprovante de pagamento do ISTI. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$693,87 (após a redução do art. 290 da Lei n. 6.015/73). Goiânia-GO, 17 de dezembro de 2015.

Willian José Cardoso
Escrevente Substituto

R-20-21.488 em 17.12.2015 Protocolo n.221.535 em 11.12.2015. **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo instrumento particular citado no registro antecedente, a proprietária (R-19) alienou em caráter fiduciário ao BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, para garantia do financiamento concedido e demais obrigações assumidas no valor total financiado: R\$ 172.800,00. Prazo reembolso: 360 meses. Sistema de Amortização: SAC. Taxa anual de juros: nominal 10,48%, efetiva 11,00%; valor do imóvel dado em garantia para efeito de leilão público R\$ 216.000,00. As demais cláusulas e condições constam do instrumento arquivado digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 433,58 (após a redução do art. 290 da Lei n. 6.015/73). Goiânia-GO, 17 de dezembro de 2015.

Willian José Cardoso
Escrevente Substituto

Av-21-21.488, em 6.5.2019. Protocolo n. 253.311, em 30.4.2019. **CONSOLIDACÃO.** Conforme requerimento datado de 15.4.2019, do credor fiduciário (R-20), nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal n. 9.514/97, e tendo em vista o decurso do prazo das notificações a devedora fiduciante (R-19), sem a purgação da mora, procede-se à esta averbação para constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor BANCO BRADESCO S.A, qualificado no R-20. Apresentado o comprovante de pagamento do ISTI recolhido sobre a base de cálculo de R\$ 273.915,29. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 602,91. Taxa Judiciária: R\$ 14,50. Goiânia-GO, 6 de maio de 2019.

Willian José Cardoso
Escrevente Substituto

Selo Eletrônico: 01941903221039106403102

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Emolumentos.....R\$ 57,45
Tx. Judiciária.....R\$ 14,06
Fundos + ISSQN.....R\$ 25,21
Total.....R\$ 96,72

REGISTRO DE IMOVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 21488, nos termos do Art.19, § 1º da Lei 6015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia/GO, 10 de maio de 2019.

Simone Pereira Soares

Escrevente